



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 370/2017
De 19 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr. Vinicius daRocha Saraiva

RESOLVE:

CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento, para (o) a servidor (a) CARLOS ALEXANDRE MUNHOZ , lotado na Secretaria de Obras, a contar de 05 de outubro de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 12 de outubro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 19 de outubro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO

Secretário de Administração

